



Câmara Municipal de Cordeiro
Protocolo nº 743
Horário 12:44
07 OUT 2025

Assinatura

INDICAÇÃO N.º 307/2025

Indico à Mesa Diretora, após ouvido o Soberano Plenário Legislativa e alicerçado no Regimento Interno, para que seja solicitado ao Exmo. Prefeito de Cordeiro, Senhor Leonan Lopes Melhorance, que seja providenciada a construção de guarita com cobertura, no ponto de parada de ônibus localizado à Rua Sebastião Vidal sete nº 627, no Bairro São Luiz, próximo ao escadão que dá acesso ao Bairro Iperj.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo atender a uma necessidade constante dos moradores e usuários do transporte público que utilizam o ponto de parada de ônibus localizado na Rua Sebastião Vidal Sete, nº 627, no Bairro São Luiz, nas proximidades do escadão que dá acesso ao Bairro Iperj.

Atualmente, o referido ponto não dispõe de qualquer tipo de abrigo ou cobertura, expondo os munícipes às intempéries climáticas, como sol intenso e chuvas, enquanto aguardam o transporte coletivo. Essa situação causa desconforto, especialmente para idosos, crianças e trabalhadores que utilizam o serviço diariamente.

A construção de uma guarita coberta proporcionará mais segurança, conforto e dignidade aos usuários do transporte público, incentivando o uso do ônibus e contribuindo para a melhoria da mobilidade urbana no município. Além disso, trata-se de uma obra de baixo custo e grande relevância social, que demonstra a atenção do Poder Público às demandas cotidianas da população.

Dessa forma, a presente indicação busca garantir melhores condições aos cidadãos cordeirenses, reafirmando o compromisso desta Casa Legislativa com o bem-estar e a qualidade de vida da comunidade local.

Sala de Sessões Juscelino Kubitschek, 06 de outubro de 2025.

Juarez Montechiari Folly

Vereador

Câmara Municipal de Cordeiro

Juarez Montechiari Folly
Vereador Proponente